



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Implantação de Parque Infantil junto ao Lago dos Pioneiros.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de Parque Infantil junto ao Lago dos Pioneiros.

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona as crianças, hábitos mais saudáveis, que estimulam a socialização entre elas e o bairro.

Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de sociabilização através de brincadeiras e brinquedos que possibilitem seu desenvolvimento cotidiano, pois aprendem a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas.

O parque infantil indicado é do mesmo modelo implantado no Lago Municipal Diva Paim Barth. É público e notório que os parques infantis vêm ajudando a incentivar uma cultura de paz e sociabilidade na população de diversos bairros da nossa cidade.

Diante da situação solicita-se especial atenção para esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que é uma necessidade de grande valia e que vai promover qualidade e condições de lazer para toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2024.


GENIVALDO PAES


VALDOMIRO BOZÓ

IND 015/2024

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes e Ver. Valdomiro Bozó

